

Folha 06/06/23

Verador Deusmar Raimundo de Moraes
Presidente da Câmara Municipal



Atenciosamente

Na oportunidade informo que a dotação orçamentária para fazer face a presente despesa é a **01.031.0003.4.002.3.3.90.39**, constante na **Ficha 11**, conforme informado pelo Assessor Financeiro, em anexo.

Na qualidade de Presidente da Mesa Diretora desta Casa, no uso das atribuições legais e regimentais, autorizo abertura de procedimento para cotação de curso de capacitação para Vereadores, conforme requerimento, cópia em anexo.

Assunto: autoriza abertura de procedimento para cotação de curso de capacitação para Vereadores

Para: Setor de Compras - Sra. Micaely Cristina Moraes Ferreira

De: Verador Deusmar R. de Moraes - Presidente

Memorando nº 049/2023 São José da Barra/MG, 05 de junho de 2023.

Site: www.saJoseDaBarra.mg.leg.br

Email: secretaria@saJoseDaBarra.mg.leg.br

CNPJ N.º 01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.: 37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA - MG
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



EDMAR DOS SANTOS GONÇALVES - VEREADOR

Vereador:

Atenciosamente,

elevada estima e consideração.

Cumprimentando-o cordialmente, assim, eu, EDMAR DOS SANTOS GONÇALVES, Vereador, solicito ao Senhor, Presidente da Casa, Vereador Deusmar Raimundo de Moraes; autorização para realizar viagem a Cidade de Brasília DF, considerando a necessidade de fazer tratativas junto aos Deputados Federais, em assuntos de interesses do Município, na oportunidade solicito que providencie curso de capacitação e aprimoramento para a caminhada na gestão legislativa, entre os dias: 13 a 16 de JUNHO de 2023. Tal capacitação se faz necessário, para o desenvolvimento, aprimoramento, e aprendizagem necessária para uma continuidade de uma gestão mais eficaz.

Na certeza de poder, conto com a atenção do Senhor, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Senhor Presidente, Vereador Deusmar Raimundo de Moraes.

05-06-2023
Edmar
Vereador



GERALDO MAGELA SANTOS COSTA- VEREADOR

Vereador:

Atenciosamente,

Senhor Presidente, Vereador Deusmar Raimundo de Moraes.
Cumprimentando-o cordalmente, assim, eu, GERALDO MAGELA SANTOS COSTA Vereador, solicito ao Senhor, Presidente da Casa, Vereador Deusmar Raimundo de Moraes; autorização para realizar viagem a Cidade de Brasília DF, considerando a necessidade de fazer tratativas junto aos Deputados Federais, em assuntos de interesses do Município, na oportunidade solicito que providencie curso de capacitação e aprimoramento para a caminhada na gestão legislativa, entre os dias; 13 a 16 de JUNHO de 2023. Tal capacitação se faz necessário, para o desenvolvimento, aprimoramento, e aprendizagem necessária para uma continuidade de uma gestão mais eficaz.
Na certeza de poder, conto com a atenção do Senhor, renovo protestos de elevada estima e consideração.

*Recb.
27/06/2023
35-06-2023*



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA - MG
Assessoria Financeira**

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.: 37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101
CNPJ N.º 01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.
E-mail: compras@saojosedabarra.mg.leg.br
Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

São José da Barra/MG, 05 de junho de 2023.

Memorando:034/2023

Assunto: Dotação orçamentaria (Curso de Capacitação).


Do: André Cardoso Freitas(Assessor Financeiro).


Para: Deusmar Raimundo de Moraes (Presidente).

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em Resposta ao memorando 048/2023, venho informar que existe dotação orçamentaria na Ficha 11, (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) Dotação nº 01.031.0003.4.002.3.3.90.39, com saldo de R\$ 83.168,00 (Oitenta e três mil, cento e sessenta e oito reais), conforme solicitado.

Atenciosamente,


André Cardoso Freitas
Assessor Financeiro
Portaria 003/2023


05-06-2023
Recebu





Larissa Alves Braga
Escriturária

CARTÃO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS DE ALPINOPLISMA
Autenticar este documento, composto por 7 folhas, por meio de original que me foi apresentado, do que dou fé.
ALPINOPLISMA Nº 010/12023
SELO DE CONSULTA PRIVADA
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 1614 125 6950 8889
Quantidade de atos praticados: 7
Atos praticados por: LARISSA ALVES BRAGA - Escrivente
Email: R\$ 52,08 - TPA: R\$ 16,17 - ISS: R\$ 0,08 - Valor Total: R\$ 68,23 Nº 03



[Handwritten signatures and initials]

ATA DA 39ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA - MG. Dezenove horas e quinze minutos, do dia dezenove de dezembro de dois mil e vinte e dois. O Presidente, o Vereador Edmar dos Santos Gonçalves, iniciou a Sessão cumprimentando os presentes e informando o motivo do atraso do início da Sessão Ordinária, por conta da Sessão Solene que havia acontecido. Em seguida, conforme o artigo 40 do Regimento Interno, solicitou ao Secretário da Mesa Diretora, o Vereador Darci Cardoso da Silva, que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores. Realizou a chamada nominal dos Vereadores na seguinte ordem: Vereador Nathanael Calebe Semião; Vereador Juliano César Ribelleiro; Vereador Geraldo Magela Santos Costa; Vereador Erika Machado de Souza; Vereador Mateus Junior Rodrigues de Oliveira; Vereador Deusmar Raimundo de Moraes; Vereador Regis Cardoso Freire; o Secretário informou que foi registrado a presença de todos Vereadores. Após a chamada nominal dos Vereadores, o Secretário retornou a palavra para o Presidente. Vereador Edmar dos Santos Gonçalves. O Presidente declarou aberta a Sessão, conforme determina o artigo 214 do Regimento Interno, por haver o número legal de Vereadores presentes. Prosseguindo na continuação da Sessão Ordinária, foi instaurado o Expediente, colocando em deliberação e discussão da Ata da 38ª Reunião Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Sétima Legislatura. O Presidente passou a palavra para o Plenário. E não havendo o uso da palavra e pedido de retificação ou impugnação, nos termos do artigo 215 do Regimento Interno, o Presidente declarou que a Ata da 38ª reunião ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Sétima Legislatura foi aprovada por unanimidade dos Votos dos Presentes. Ato contínuo, o Vereador Edmar dos Santos Gonçalves, solicitou ao Secretário da Mesa Diretora, o Vereador Darci Cardoso da Silva que realizasse a leitura das matérias do expediente, prosseguindo, o Secretário registrou as matérias que deram entrada, sendo: **Ofício nº 257/2022** - Executivo encaminha; **Projeto de Lei Ordinária nº 069/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e da outras providências", em regime de urgência; **Ofício nº 255/2022** - Executivo encaminha; **Projeto de Lei Complementar nº 014/2022**, que "Altera a zona urbana do município estabelecida no Plano Diretor e da outras providências"; de autoria do Executivo Municipal. **Ofício nº 256/2022** - Executivo encaminha; **Projeto de Lei Ordinária nº 068/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e da outras providências", em regime de urgência; **Indicação nº 210/2022** - de autoria dos Vereadores; Edmar dos Santos Gonçalves e Nathan Calebe Semião. Encerrada a leitura das matérias pelo Secretário, o Presidente distribuiu para a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação e Comissão Permanente de Administração Financeira e Orçamentária: os Projetos: **Projeto de Lei Ordinária nº 068/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e da outras providências", em regime de urgência; - **Projeto de Lei Ordinária nº 069/2022**, de autoria do Executivo Municipal - finalidade de aquisição de veículos destinados à Secretaria Municipal de Saúde. **Projeto de Lei Ordinária nº 069/2022**, de autoria do Executivo



OFÍCIO DE REGISTRO DE ATOS E DOCUMENTOS
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
CAMPUS DA COMARCA DE ALPINOPLISMA



Larissa Alves Braga
Escriturária



Municipal, que "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências", em regime de urgência; - valor R\$ 130.00,00(cento e trinta mil reais) - promover desapropriação de imóvel rural para construção de um Posto de Saúde no Bairro Serrinha. Também distribuiu para a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos: o Projeto de Lei Complementar nº 014/2022, que "Altera a zona urbana do município estabelecida no Plano Diretor e dá outras providências", de autoria do Executivo Municipal. De acordo com os procedimentos regimentais, o Presidente determinou que as matérias fossem encaminhadas a quem de direito. Primeiro do artigo 218, para falar sobre a matéria apresentada, teria o prazo de 05(cinco) minutos. Na Sequência, o Presidente informou que não havia inscritos. Passando para o **GRANDE EXPEDIENTE**: fala do Presidente: "Conforme parágrafo terceiro do artigo 218, para falar sobre assunto de interesse público, pelo prazo de 15 (quinze) minutos, porém lembro aos vereadores que poderão ser interrompidos ou aparteados". O Presidente, o Vereador Edmar dos Santos Gonçalves, passou a palavra para o Plenário. O Vereador Regis Cardoso Freire usou a palavra e pediu que registrasse na Casa sobre a Sessão Solene ocorrida em homenagem ao Padre Nelson Fernandes e o Senhor Oliveira pelo reconhecimento e agradecimento por conta do legado deixado, e pronunciou sobre a eleição que estava para acontecer na Casa, da escolha dos Vereadores para ocuparem o espaço na Mesa Diretora, deixou claro que o objetivo dos Nobres era de legislar, e ter compromisso com o Município, e que todos tivessem temor a Deus, e que eiletos pudessem fazer um bom trabalho, com respeito uns com os outros. Encerrada a fala do Vereador Regis Cardoso Freire, o uso da palavra ficou com o Vereador Darci Cardoso da Silva, que falou sobre a escolha dos Vereadores que fariam parte da Mesa Diretora, reforçou a fala do Vereador Regis Freire, dizendo que cada um fosse político, homens ou mulheres, fossem dignos e respeitados, que votassem com consciência, pois seria a oportunidade de mudança, e mencionou o Paroquiano Reginaldo Fernandes durante sua fala na Sessão Solene, sobre a fala do Mesmo com relação ao caráter, o Prefeito também foi mencionado pelo Nobre, com relação a sua fala, sobre ética e honra, o Vereador pediu que honrassem a palavra. Continuando sua fala, disse que não adianta andar com a cabeça erguida diante de mentiras e falsidades, e o que adiantava criticar sobre corrupção, e ser corruptos na Casa, concluindo sua fala, pediu dignidade, honestidade e responsabilidade por São José da Barra sem se corromper por trocas de migalhas, e pediu que os Vereadores refletissem. O Presidente encerrou o Grande Expediente, por não haver quem quisesse mais fazer o uso da palavra. Ato contínuo, o Presidente confirmou a presença de todos Vereadores, conforme o artigo 219 e seu parágrafo primeiro do Regimento Interno, e passou a matéria da Ordem do Dia. O Presidente pronunciou que **DE ACORDO COM PARÁGRAFO SEGUNDO DO ARTIGO 20 DO REGIMENTO INTERNO SERIA PROCEDIDA A ELEIÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA MESA DIRETORA BIÊNIO 2023/2024. A ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA MESA FAR-SE-Á POR MAIORIA ABSOLUTA DOS SEUS MEMBROS, ASSEGURANDO O DIREITO DE VOTO**



OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS DA COMARCA DE ALFENOPOLIS
CARP. 4318.00000000-37



Handwritten signatures and initials at the top of the page.



INCLUSIVE AOS CANDIDATOS A CARGOS NA MESA. A VOTAÇÃO SERIA ATRAVÉS DE VOTO PÚBLICO ABERTO. A VOTAÇÃO SERIA FEITA CHAMADA EM ORDEM ALFABÉTICA, CADA VEREADOR AO SER CHAMADO DEVERIA DECLARAR SEU VOTO. A VOTAÇÃO PARA CADA MEMBRO DA MESA SERIA FEITA SEPARADAMENTE E, APÓS CADA UMA, SERIA FEITA A CONTAGEM DOS VOTOS E A PROCLAMAÇÃO DOS ELEITOS". Dando continuidade, o Presidente anunciou que primeiramente seria votado o Cargo de Secretário da Mesa Diretora, Biênio 2023/2024, e apresentou os inscritos para ocupar o Cargo: VEREADOR NATHAN CALBE SEMIÃO - PARTIDO PL; VEREADOR MATEUS JUNIOR RODRIGUES DE OLIVEIRA - PARTIDO PL. O Presidente, Vereador Edmar dos Santos Gonçalves, iniciou a Votação. O Vereador Nathan Calbe Semião obteve 05 votos, dos seguintes Vereadores; Deusmar Raimundo de Moraes, Geraldo Magela Santos Costa, Juliano César Ribeiro, Nathan Calbe Semião e do Presidente, o Vereador Edmar dos Santos Gonçalves. O Vereador Mateus Junior Rodrigues de Oliveira obteve 04 votos, dos seguintes Vereadores; Darci Cardoso da Silva, Erika Machado de Souza, Mateus Junior Rodrigues de Oliveira e Regis Freire. Subseqente, o Presidente declarou que o VEREADOR NATHAN CALBE SEMIÃO - PARTIDO PL, foi eleito para Secretário da Mesa Diretora, Biênio 2023/2024. Continuando, o Presidente, Vereador Edmar dos Santos Gonçalves, colocou em votação o Cargo de Vice-Presidente da Mesa Diretora, Biênio 2023/2024, e apresentou os inscritos para ocupar o Cargo: VEREADOR GERALDO MAGELA SANTOS COSTA - PARTIDO PSB; VEREADORA ERIKA MACHADO DE SOUZA - PARTIDO PSB; VEREADOR EDMAR DOS SANTOS GONÇALVES, iniciou a Votação. O Vereador Geraldo Magela Santos Costa obteve 05 votos, dos seguintes Vereadores; Deusmar Raimundo de Moraes, Geraldo Magela Santos Costa, Juliano César Ribeiro, Nathan Calbe Semião e do Presidente, o Vereador Edmar dos Santos Gonçalves. A Vereadora Erika Machado de Souza obteve 04 votos, dos seguintes Vereadores; Darci Cardoso da Silva, Erika Machado de Souza, Mateus Junior Rodrigues de Oliveira e Regis Freire. Subseqente, o Presidente declarou que o VEREADOR GERALDO MAGELA SANTOS COSTA - PARTIDO PSB, foi eleito para Vice-Presidente da Mesa Diretora, Biênio 2023/2024. Prosseguindo, o Presidente, Vereador Edmar dos Santos Gonçalves, colocou em votação o Cargo de Presidente da Mesa Diretora, Biênio 2023/2024, e apresentou os inscritos para ocupar o Cargo: VEREADOR DEUSMAR RAIMUNDO DE MORAIS - PARTIDO PSDB; VEREADOR DARCI CARDOSO DA SILVA - PARTIDO PSD. O Presidente, Vereador Edmar dos Santos Gonçalves, iniciou a Votação. O Vereador Deusmar Raimundo de Moraes obteve 05 votos, dos seguintes Vereadores; Deusmar Raimundo de Moraes,

UNIDADE DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
JUDICIAS DA COMARCA DE ALPINÓPOLIS
CNPJ: 42.316.080/0001-37



Handwritten signatures and notes at the top of the page.



Gerardo Magela Santos Costa, Juliano César Ribeiro, Nathan Calebe Semiao e do Presidente, o Vereador Edmar dos Santos Gonçalves. O Vereador Darci Cardoso da Silva obteve 04 votos, dos seguintes Vereadores; Darci Cardoso da Silva, Erika Machado de Souza, Mateus Junior Rodrigues de Oliveira e Regis Cardoso Freire. Subsequente, o Presidente declarou que o VEREADOR DEUSMAR RAIMUNDO DE MORAIS- PARTIDO PSDB, foi eleito para Presidente da Mesa Diretora, Biênio 2023/2024. Na sequência o Presidente declarou que o Vereador Deusmar Raimundo de Moraes, inscrito no CPF sob o nº 681.963.006-97, capaz, sexo masculino, brasileiro, natural de São José da Barra MG, nascido em 25/02/1968, filho de Estevão João de Moraes e Maria Conceição Moraes, portador da carteira de identidade nº. M-4996636, emitido em 12/05/1987, pelo SSP MG, trabalhador de construção civil, endereço residencial: Rua Adolfo Villela, 08, Casa, Centro, São José da Barra - MG, CEP 37.945-000, casado - comunhão parcial com Vera Lucia Teixeira de Moraes, foi eleito Presidente da Mesa Diretora, Biênio 2023/2024. O Presidente declarou que o Vereador Geraldo Magela Santos Costa, inscrito no CPF sob o nº 000.873.566-27, capaz, sexo masculino, brasileiro, natural de Alpinópolis MG, nascido em 30/01/1973, filho de Francisco Pires da Costa e Ana Cândida dos Santos, portador da carteira de identidade nº. MG-7.772.483, emitido em 07/12/2006, pelo SSP MG, Produtor Rural, endereço residencial: Rua Trilha do Sol, 120, Casa, Bairro Furnas, São José da Barra - MG, CEP 37.945-000, separado, sem união estável, foi eleito Vice-Presidente da Mesa Diretora, Biênio 2023/2024. O Presidente declarou que o Vereador Nathan Calebe Semiao, inscrito no CPF sob o nº 131.977.406-70, capaz, sexo masculino, brasileiro, natural de São José da Barra MG, nascido em 02/02/1999, filho de Amarildo Semiao e Nilza Maria Costa Semiao, portador da carteira de identidade nº. MG-19.323.799, emitido em 14/12/2017, pelo SSP MG, Empresário, endereço residencial: Rua Paulo Mendonça, 14, Casa, Centro, São José da Barra - MG, CEP 37.945-000, solteiro, foi eleito Secretário da Mesa Diretora, Biênio 2023/2024. Dando Prosseguimento a Sessão Ordinária, o Presidente informou que os Vereadores Eleitos Ficariam automaticamente empossados a partir de 1º de janeiro de 2023. Prosseguindo, o vereador Darci Cardoso da Silva pediu a palavra para o Presidente da Casa, o vereador Edmar dos Santos Gonçalves, no qual foi concedido. Fala do Vereador Darci Cardoso da Silva " Senhores Vereadores e Vereadora, hoje um dia triste para São José da Barra, eu seria candidato para ocupar a Mesa Diretora, como Presidente, porém, mais cedo fiquei sabendo da minha derrota, por conta da desonestidade, da falta de caráter e dignidade. Agradeço imensamente o Vereador Regis, a Vereadora Erika e o Vereador Mateus pelo apoio dado a mim nessa empreitada. Há 02 anos já estavam trabalhando para impedir que eu fosse Presidente da Casa. Parabênizo o Presidente, o Vereador Edmar, o Vereador Magela, o Vereador



OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
JUIZADAS DA COMARCA DE ALPINÓPOLIS/MG
CNPJ: 42.368.888/0137

Handwritten signatures and initials at the top of the page.

Nathan, pela persistência, pois já sabiam que o Vereador Deusmar era fraco, sabiam que era fácil de corromper ele, foi o ponto de esteio para não sair do comando dessa Casa. Hoje foi uma derrota com sabor de vitória, e foi uma vitória com sabor de derrota. Eu duvido que o Vereador Deusmar saia na rua de cabeça erguida, até na sexta-feira antes do dia da votação, eu seria o Presidente da Casa, o Vereador Deusmar não honrou sua palavra, não teve dignidade. O Vereador Edmar, quando o Ex-Presidente, o Vereador José Antônio pediu licença, o Vereador Edmar havia chamado o Mesmo na sala de reunião, e pediu o voto para Presidente, em troca, votaria para o Vereador Darcy no Biênio 2023/2024, e no momento tinha fechado o acordo. Já sabia dos rumores na Casa, que não seria o Presidente, a ao procurar o Presidente Edmar, questionando sobre o boato, e o trato feito, ele falou que não votaria em mim. Eu perguntei sobre a conversa entre nós dois, se não valia nada, ele me respondeu que não. A mesma coisa, foi a conversa com o Vereador Deusmar, falou que votaria em mim, e que nem por Um Milhão de Reais, não descumpriria o acordo, mas, bastou uma visita no final de semana, que o Vereador Deusmar mudou de ideia, estou muito triste com o Vereador Deusmar. Eu tinha ainda uma esperança, pois assim que o Vereador José Antônio pediu licença, o Vereador Juliano assumiu na Casa, e no primeiro dia, chamei o Vereador Juliano e expliquei o funcionamento da Casa na minha visão, e não pedi Voto para Presidente, porque ainda não o conhecia bem, mas o tempo faria que isso acontecesse, que era conheço-lo melhor. Ao passar o tempo, várias vezes o Vereador Juliano declarou o voto para a minha pessoa. Estou muito triste pela derrota, por dois homens de dentro da igreja, Vereador Deusmar e Vereador Juliano. Esses dias usei o computador da Câmara e fiz um discurso no qual seria lido após a votação de hoje, pois acreditava que seria o Presidente, pois confiei na palavra de todos, tentei imprimir, mas, não foi, não saiu na impressora, e para minha surpresa, imprimiram meu discurso, e o Vereador Nathan tirou foto e enviou, mas, o discurso está comigo em mãos e se alguém quiser, eu passo para vocês na íntegra. Estou triste, e desapontado, pelo não cumprimento da palavra dos Colegas, e vou rasgar o discurso pois não vale nada, como não vale a palavra do Vereador Deusmar". O Vereador Regis Cardoso Freire pediu aparte e pediu que o Vereador Darcy Cardoso acalmasse, pois ficar chateado era normal, e nada como um dia após o outro, e a democracia deveria ser respeitada. O Vereador Darcy Cardoso retornou sua fala " agradeceu o Vereador Regis, o Vereador Mateus e a Vereadora Erika, e os dois anos na Casa, foram sempre excluídos, e vários acontecimentos ocorridos, e se acontecesse novamente, o povo ficaria sabendo, como Projetos já na Casa para serem aprovados e logo aparece indicações de alguns com o pedido de algo que já estava na Casa". A Palavra foi devolvida para o Presidente, Vereador Edmar dos Santos Gonçalves, que na sequência passou a palavra para o Vereador Deummar Raimundo de Morais que fez suas considerações "



OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
JUIZADAS DA COMARCA DE ALPINOPLISMS
CNPJ: 42.314.000/01-37



Escrevente
Larissa Alves Braga



OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS DA COMARCA DE ALPINOPOLESIS
CNPJ: 42.318.060/0001-37



agradeço os elogios do Vereador Darci e o mal sempre paga com o bem, deixo claro que não fui comprado por ninguém, e cabe ao Vereador Darci todo o merecimento pelo que ocorreu, por tudo que foi falado". Prosseguindo, o Vereador Mateus Junior pediu o uso da palavra e foi concedido, parabenizou o Vereador Nathan, Vereador Magela e Vereador Deusmar, mas, o Mesmo estaria surpreso, pois não esperava o ocorrido. Subseqüente, a Vereadora Erika Machado de Souza, parabenizou a nova composição da Mesa Diretora, a Mesma, não tinha pretensão de fazer parte da Mesa, porém, havia aceitado para ajudar os Colegas, a Vereadora relatou que quer continuar sendo honrada e continuar fazendo o que sempre fez. O Vereador Darci Cardoso pediu aparte, e falou da sua indignação, não pelo fato de ter perdido, mas, pela falta de caráter de alguns, pois, no Gabinete do Prefeito, já havia lido acertado que o Mesmo seria o Presidente. Devolvendo a palavra para a Vereadora Erika, a Ilustríssima, entregou os anos seqüentes nas mãos de Deus. Dando continuidade, o Vereador Nathan Calebe Semião, agradeceu os Colegas pelos Votos. Também na seqüência, o Vereador Geraldo Magela Santos Costa, agradeceu os colegas pelos votos, e que sempre venceria o melhor. Continuando, o Presidente fez suas considerações "parabéns a nova composição da Mesa Diretora, ao Vereador Deusmar pelo homem de coração puro e de bem, e homem de Deus, e acredito no seu potencial para conduzir a Casa, tenho certeza que você não foi corrompido por nada e ninguém, o Vereador Magela tem muita responsabilidade e compromisso, e peço a proteção divina para o Vereador Nathan, e sobre a fala do Vereador Darci, da reunião no Gabinete do Prefeito, realmente nós tínhamos fechado com ele, porém, o Mesmo não cumpriu a palavra com nós da situação, sobre a composição da Mesa Diretora, para os cargos de Vice e Secretário". O Vereador Darci Cardoso pediu aparte questionando o Presidente sobre falhas ocorridas durante sua gestão, ou administração, citou alguns fatos: "funcionários pagando internet do bolso, ficamos sem pagamentos por questões administrativas, o carro não abre as portas, um prédio que chove dentro, porta caindo, cadeiras quebradas, computadores não funcionam e outros". Na sua fala ainda falou da passagem do Vereador Deusmar como Presidente na casa, que não fez nenhuma diferença e que ele falou com a palavra. Pedindo aparte o Vereador Deusmar Raimundo de Moraes, parabenizou o Presidente da Casa, o Vereador Edmar dos Santos Gonçalves pelo seu trabalho durante a sua gestão, e deixou claro que o Mesmo, ao assumir a Presidência da Casa, o seu propósito seria trabalhar para o povo, e se não tivesse feito nenhuma diferença na gestão passada, o Mesmo não estaria de volta. Concluindo a sua fala, o Presidente da Casa, o Vereador Edmar dos Santos Gonçalves, fez sua explanação sobre ocorrências não executadas na Casa e o motivo, e terminou parabenizando os novos membros da Mesa Diretora. O Presidente encerrou a discussão. Ato contínuo, o Presidente convocou os Senhores Vereadores para a próxima

CÂMARA MUNICIPAL
Fis.: 011
SÃO JOSÉ DA BARRAGEM





Handwritten signature and scribbles at the top of the page.

Vereador, Darci Cardoso da Silva
Secretário

Handwritten signature of Darci Cardoso da Silva.

Vereador, Edmar dos Santos Gonçalves
Presidente

Handwritten signature of Edmar dos Santos Gonçalves.



OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS DA COMARCA DE ALFENÁCIA - MG
CNPJ: 43.318.048/0001-47

Sessão Extraordinária que ocorreria no dia 22-12-2022, informados de que a referida Sessão ocorreria às 09:00 horas, e não às 14:00 horas, para apreciação em: Segundo Turno: Projeto de Lei Ordinária nº 047/2022, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de São José da Barra para o exercício financeiro de 2.023 e dá outras providências", de autoria do Executivo Municipal; Projeto de Lei Ordinária nº 015/2022-CM, que "Reconhece de utilidade pública municipal a Associação Protetora dos Animais de São José da Barra, Estado de Minas Gerais, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica sob nº 46.097.643/0001-04, de autoria da Vereadora Erika Machado de Souza e do Vereador Darci Cardoso da Silva. Em seguida agradeceu a Deus, aos Senhores Vereadores, aos Servidores do Legislativo, ao público presente, e encerrou a Sessão, da qual lavra-se a presente Ata, subscrita pelo Presidente, Secretário, e todos os Vereadores da Casa do Poder Legislativo. São José da Barra/MG, 19 de dezembro de 2022.



Escritura
Larissa Alves
Handwritten signature.





PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA - MG

GABINETE PRESIDÊNCIA

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.: 37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101
CNPJ N.º 01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

PORTARIA n.º 005, 02 DE JANEIRO DE 2023

“Designa servidor responsável pelo setor de compras da Câmara Municipal de São José da Barra/MG”

O Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com artigo 32, inciso II, da Lei Orgânica Municipal c/c com artigo 35, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada como responsável pelo setor de compras da Câmara Municipal, a servidora **Micaely Cristina Moraes Ferreira**, ocupante do cargo comissionado de Assessor de Patrimônio e Almoxarifado da Câmara Municipal de São José da Barra/MG,

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José da Barra/MG, 02 de janeiro de 2023.

Vereador Deusmar Raimundo de Moraes

Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra-MG
Biênio 2023/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DA BARRA/MG
Recebi em 02/01/2023
ASS. DO RESPONSÁVEL

AVISO DE PUBLICAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA/MG
Publicado em 02/01/2023 por
ação no quadro de avulsos





Câmara Municipal São José da Barra - MG

Poder Legislativo transparente para um município melhor

Curso de Sem. Transparência: Curso Veror. Contro. Acesso

Buscar no Site

Página Inicial [Quintorota](#) [Perguntas Frequentes](#) [RSS](#) [Recomendação 005/MPMG](#) [TAC MPMG](#) [Leis Municipais](#)

NOTICE ESTÁ EQUIPADA PARA NAVEGAR EM LINGUAGENS E CODIFICAÇÕES E PROCEDIMENTO N.814- DISPENSA DE LICITAÇÃO

[Sobre A Câmara](#)

[Acesso](#)

[Comissão a Câmara](#)

[Função e Definição](#)

[Estrutura Organizacional](#)

[Regimento Interno](#)

[Clipping](#)

[Agenda de Eventos](#)

[Galeria de Fotos](#)

[Galeria de Vídeos](#)

[Galeria de Áudios](#)

[Portarias](#)

[Legislativas](#)

[Atas da Mesa Diretora](#)

[DESPACHO](#)

[Noticias](#)

[CERTIDÕES](#)

[Inventários](#)

[Captação do espaço da Câmara e outros](#)

[Mesa Diretora 2023/2024](#)

[Privacidade em tramitação](#)

PROCEDIMENTO N.014- DISPENSA DE LICITAÇÃO

[Diária de Viagem de vereadores](#)

[DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA - PARA VIAGENS DE VEREADORES.pdf](#)

[Leia mais...](#)

[MEMORANDO 49 DA PRESIDENCIA - ABERTURA DE PROCEDIMENTO VIAGEM DE](#)

[VEREADORES.pdf](#)

[Leia mais...](#)

[SOLICITAÇÕES DE VEREADORES PARA AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM.pdf](#)

[Leia mais...](#)

[RSS](#)

[Portal Transparência](#)



Buscar

Buscar no Site

Buscar

Busca Avançada



Portaria n.º005, de 02 de janeiro de 2023
MICAELY CRISTINA MORAES FERREIRA

Micaely & Marcos Ferreira

Câmara Municipal de São José da Barra, 07 de junho de 2023.

o(s) qual(is) passa(m) a constituir os presentes autos. Com este fim e para constar, eu, MICAELY CRISTINA MORAES FERREIRA, lavrei o presente termo, que vai por mim assinado.

1. Cotações;
2. Relatório;
3. Documentação da menor proposta recebida.

Aos 07 dias do mês de junho do ano de 2023, às 13h34min, de ofício, procedi a juntada aos autos deste procedimento os seguintes documentos:

TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA - MG
Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101
CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.
E-mail: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br
Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br





Orçamento - São José da Barra


1 mensagem

Para: camarasjb2021@gmail.com <camarasjb2021@gmail.com>
wrgestaopublica@wrgestaopublica.com.br <wrgestaopublica@wrgestaopublica.com.br> 6 de junho de 2023 às 15:40

Boa tarde,

Segue orçamento do curso em Brasília - DF.

Att,

 ORÇAMENTO - São José da Barra.pdf
460K



BELO HORIZONTE, 06 DE JUNHO DE 2023

WR GESTÃO PÚBLICA



Valor por inscrição: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Curso Tema: ELEIÇÕES 2024 - O QUE MUDOU PARA AS PRÓXIMAS ELEIÇÕES
E LEI ORGÂNICA X REGIMENTO INTERNO

CNPJ: 39.616.892/0001-95

Cep: 30180-912

Belo Horizonte – MG

R: Do Guajajaras – 410 – sala -905 – Centro

WR GESTÃO PÚBLICA, CAPACITANDO
GESTORES PÚBLICOS, VEREADORES E
SERVIDORES PÚBLICOS LTDA





CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DA BARRA <camarasjb2021@gmail.com>

Programação de curso

1 mensagem

GÊNESIS CAPACITAÇÃO <genesis.cursos.minas@gmail.com>
Para: "camarasjb2021@gmail.com" <camarasjb2021@gmail.com>

Boa tarde!

Segue a programação do curso de 13 a 16 de junho em Brasília. Informo também, que todos os documentos da empresa e demais informações podem ser consultados em nosso site: www.genesiscursosminas.com.br.

Atenciosamente,

Eder Lima Palma



Gênesis Capacitação em Gestão Pública

CNPJ: 24.450.024/0001-00

Tel: (31) 3324-7471

Cel: (31) 9 8455-7917

📎 506° - CURSO DE CAPACITAÇÃO DE 13 A 16 DE JUNHO DE 2023 EM BRASÍLIA.pdf
1984K

6 de junho de 2023 às 16:31





Reservas:
(61) 3029-8800
reservas@brasiliapark.com.br

Endereço: SIA Quadra 1C B1 D SIA Sul – Guarã, Brasília – DF, 70297-400

LOCAL DO EVENTO

R\$ 790,00 (por participante)
Dinheiro, Cheque ou Depósito Bancário
BANCO DO BRASIL
Agência: 3883-0
Conta Corrente: 31306-8

www.genescursosminas.com.br
Ou pelos telefones:
(31) 3272-9684 - (31) 9 8455-7917

INVESTIMENTO

Dr. Jarbas de Souza Silveira
Advogado, Graduado em Direito pela Unisepe de São
Lourenço e Pós-Graduado em Direito Público com
ênfase em Gestão Pública.

INSCRIÇÕES

GÊNESIS CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA
CNPJ: 24.450.024/0001-00
Rua: Engenheiro Aluisio Rocha, 209 – Apt. 902 – Burtis –
Belo Horizonte MG – CEP 30575-260

PALESTRANTE

REALIZAÇÃO

A FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA POR MEIO DO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL (IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO E NORMAS DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES)

Terça-Feira: 13/06/2023 - 14h às 17h - Credenciamento e entrega de materiais.

Quarta-Feira: 14/06/2023 - 8h às 12h - Módulo I - A Importância da Elaboração do Plano de Atividades do Controle Interno; Da Contabilidade Pública; Controle de Frotas e Despesas Impróprias; Transparência, Publicidade e Propaganda - 14h às 17h - Consultorias Individuais. (Facultativo, mediante agendamento).

Quinta-Feira: 15/06/2023 - 8h às 12h - Módulo II - Promoção Pessoal de Autoridades; O Plano Anual de Controle Interno e o Tribunal de Contas; Diretrizes para a Elaboração do Plano; A Origem das Fraudes - 14h às 17h - Consultorias Individuais. (Facultativo, mediante agendamento).

Sexta-Feira: 16/06/2023 - 8h às 12h - Módulo III - O Controlador Atual e Efetivo; Atuação Conjunta do Jurídico e Controle Interno na 14.133/2021; O Responsável pelo Planejamento das Contratações e o Princípio de Segregação de Funções - Plantão de dúvidas das 10h às 12h.

Entrega de certificados mediante o cumprimento de 75% da programação obrigatória

CRONOGRAMA

13, 14, 15 e 16 de junho de 2023

BRASÍLIA - DF

506º Curso de Capacitação para Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Gestores, Assessores e Servidores Públicos.



Capacitação em Gestão Pública
GÊNESIS





CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DA BARRA <camarasjb2021@gmail.com>



Valor de Investimento - (Brasilia) O Legislativo e as Politicas Pùblicas de Geracao de Emprego e Renda - 13/06 a 16/06

1 mensagem

Amanda Baroni Instituto Plenum Brasil <amanda@plenumbrazil.com> 6 de junho de 2023 às 15:39

Para: camarasjb2021@gmail.com

Ola, boa tarde.

O valor de investimento do curso de 13 a 16 em Brasilia: O Legislativo e as Politicas Pùblicas de Geracao de Emprego e Renda tem o valor de R\$ 1.190,00 (cada inscricao). Envio em anexo o folder com a programacao.

Desde ja agradeço, estou à disposicao.


Atenciosamente,

Amanda Baroni

Instituto Plenum Brasil

www.plenumbrazil.com.br

(31) 2531-1776

 **13 a 16 (DF) - O Legislativo e as Politicas Pùblicas de Emprego e Renda.pdf** 200K

BRASILIA/DF PLANALTO BITTAR HOTEL 
Setor Hoteleiro Sul, Qd.3 Bl. A

13/06 a 16/06

O Legislativo e as Políticas de Geração de Emprego e Renda


INSTITUTO
BRASIL



Programação

Dia 13/06 - Terça-feira, de 14:00 às 17:00hrs
Credenciamento e entrega dos materiais

Dia 14/06 - Quarta-feira, de 08:00 às 12:00hrs

Módulo I - Recorte Histórico da Política Pública de Trabalho, Emprego e Renda no País

• Ministério do Trabalho;

• Consolidação das Leis Trabalhistas;

• Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

• Programas de Integração Social - PIS e de

Formação do Patrimônio do Servidor Público -

Pasep;

• A criação do Sistema Nacional de Emprego -

Core;

• Organização Internacional do Trabalho - OIT;

• Programa do Seguro-Desemprego;

• Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT;

Dia 15/06 - Quinta-feira, de 08:00 às 12:00hrs

Módulo II - Políticas Públicas de Geração de

Emprego e Renda

• Estrutura Organizacional e de Gestão;

• Financiamento;

• Competências;

• Proteção do Trabalho do Adolescente;

• Qualificação Profissional;

• Intermediação de Mão de Obra;

• Economia Popular e Solidária;

• Seguro-desemprego e Abono Salarial;

• Inspeção do Trabalho;

Dia 16/06 - Sexta-feira, de 08:00 às 12:00hrs

Módulo III - Colocando em Prática a Geração de

Emprego e Renda

• Desenvolvimento Econômico;

• Incentivos Fiscais,

Zona Franca e ZPE's

Internacionalização

Desburocratização;

• Livre Mercado

• Empreendedorismo

• Aprendizagem Profissional

• Inclusão Produtiva

• Cooperativismo e Associativismo

• Projetos práticos de resultado

(Trilhas do Futuro, Quero Trabalhar, Feirão do

Emprego)

Encerramento e entrega dos certificados - 12:00

Palestrante



Daniel Angotti

Chefe da Unidade Regional da Secretaria de Governo do Estado de Minas Gerais – SEGOV-MG em Brasília/DF; Formado no RenovABR; Líder do Livres MG; Embaixador Liberta Minas; Graduado no Politize Triângulo Mineiro; Atuou como chefe de gabinete parlamentar, Foi diretor e professor de cursos de gestão universitária de graduação e pós-graduação por mais de 10 anos; Atuou na iniciativa privada em diversos setores, com forte atuação em marketing e comunicação.



Material Didático
Apostila e pasta
personalizada



Coffee
Break



Certificado de Conclusão
A partir do cumprimento
de 75% da programação
obrigatória



Carga Horária
12 horas de aula



plenumbrasil.com.br

plenumbrasil

Plenum Brasil

curso@plenumbrasil.com

InstitutoPlenumBrasil

(61) 4003-4961

Entre em contato

"Nós temos a obrigação de nos capacitar cada dia mais para desenvolver a nossa função legislativa da melhor maneira possível. O Instituto Plenum, tendo essa iniciativa de capacitar os gestores, está trazendo um benefício para a população em geral, de tal forma que os vereadores e gestores públicos que tiverem essa capacitação com toda certeza vão fazer um trabalho muito melhor para a população que representa."

Antônio Augusto Pantaieão
Vereador - Conceição das Alagoas/MG



"O Instituto Plenum se preocupa muito com a organização e em oferecer aos participantes respostas que auxiliam no dia a dia do órgão em que trabalham. A capacitação foi sensacional, sai de lá totalmente qualificado sobre o conteúdo ministrado. Recomendo o curso a todos os vereadores."

Franciano Batista Alves
Vereador- Avanhandava/SP



"Através dessas capacitações, conseguimos orientações muito importantes sobre fiscalização, elaboração de projetos de lei, emendas parlamentares e vários outros temas. O trabalho da Plenum é muito importante e está me ajudando muito."

Adriana Ruiz
Vereadora - Mococa/SP



"Tive a oportunidade fazer o curso sobre a Lei Orgamentária e, realmente, fez toda a diferença no nosso mandato. Já estou colocando tudo em prática e valeu muito a pena, e nisso quem ganha é a sociedade."

Maryanne Mattos
Vereadora - Florianópolis/SC



Depoimentos:

SOLICITE O VALOR DE INVESTIMENTO
Pagamento via Pix, Depósito, Boleto ou Cheque

INSTITUTO
plenum
BRASIL



4 DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A razão da escolha do fornecedor deve-se a ampla pesquisa de mercado realizada em empresas do ramo tendo apresentado a menor proposta a empresa **WR GESTÃO PÚBLICA**, CNPJ 39.616.892/0001-95.

3 DA RAZÃO DA ESCOLHA

Observando a solicitação da Presidência da Câmara e em diligência interna, constatei que não há contrato ou registro de preços vigentes para tal aquisição.

2 PARECER

JUSTIFICATIVA: "tal capacitação se faz necessário, para o desenvolvimento, aprimoramento, e aprendizagem necessária para a continuidade de uma gestão mais eficaz."

OBJETO: "contratação de empresa para curso de capacitação para vereadores."

1 RELATÓRIO DA SOLICITAÇÃO

Eu, **MICAELY CRISTINA MORAES FERREIRA**, nomeada pela Portaria n.º005, de 02 de janeiro de 2023, na função de minha atribuição, venho por meio desta, apresentar a seguinte análise:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2023

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA - MG
Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101
CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.
Email: compras@saojosedabarra.mg.leg.br
Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br



Os valores a serem contratados são os menores valores encontrados em pesquisa de mercado realizada.

5 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIO

Pela análise dos documentos mencionados, existe dotação orçamentária n.º 01.031.0003.4.002.3.3.90.39 – Material de Consumo, ficha 11.

6 DO MÉRITO

Portanto, a recomendação é pela dispensa de licitação, conforme artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Já no mérito, cabe a Administração Pública, escolher o que melhor lhe prover, cabendo a Mesa Diretora da Câmara Municipal de São José da Barra, Estado de Minas Gerais, julgar a necessidade e oportunidade do objeto ora analisado.

São José da Barra, 07 de junho de 2023.

Micaely Cristina Moraes Ferreira
MICAELY CRISTINA MORAES FERREIRA

Portaria n.º005, de 02 de janeiro de 2023





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.616.892/0001-95	MATRIZ
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/10/2020

NOME EMPRESARIAL
WR GESTAO PUBLICA - CAPACITANDO GESTORES PUBLICOS, VERADORES E SERVIDORES PUBLICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTO
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADURO
R DOS GUAJARAS

NÚMERO
410

COMPLEMENTO
SALA 905

CEP
30.180-912

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
BELO HORIZONTE

UF
MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CONTABJF@CONTABJF.COM.BR

TELEFONE
(31) 3029-1400

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
29/10/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.
Emitido no dia 07/06/2023 às 13:23:00 (data e hora de Brasília).



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.616.892/0001-95

Razão Social: WR GESTAO PUBLICA CAPACITANDO GESTORES PUBLICOS VEREADO

Endereço: R DOS GUAJARAS 410 SL 905 / CENTRO / BELO HORIZONTE / MG / 30180-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/05/2023 a 26/06/2023

Certificação Número: 2023052804243145598760

Informação obtida em 07/06/2023 13:22:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:

www.caixa.gov.br



Imprimir

Voltar



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **WR GESTAO PUBLICA - CAPACITANDO GESTORES PUBLICOS, VEREADORES E**

SERVIDORES PUBLICOS LTDA

CNPJ: 39.616.892/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 13:18:53 do dia 07/06/2023 <hora e data de Brasília>
Válida até 04/12/2023.

Código de controle da certidão: **4D93.5D58.DEE6.8981**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Previa ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Certidão emitida gratuitamente.
Internet (<http://www.tst.jus.br>).
autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação Tribunais do Trabalho.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
CNPJ sob o nº 39.616.892/0001-95, NÃO CONSTA como inadimplente no **VEREADORES E SERVIDORES PUBLICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no Certifica-se que **WR GESTAO PUBLICA - CAPACITANDO GESTORES PUBLICOS,**

Nome: **WR GESTAO PUBLICA - CAPACITANDO GESTORES PUBLICOS, VEREADORES E SERVIDORES PUBLICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**
CNPJ: 39.616.892/0001-95
Certidão nº: 25598588/2023
Expedição: 07/06/2023, às 13:20:42
Validade: 04/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTAS

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São José da Barra/MG
NATHAN CALBE SEMIÃO



Vice-Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra/MG
GERALDO MAGELA SANTOS COSTA



Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra/MG
DEUSMAR KAIMUNDO DE MORAIS



São José da Barra/MG, 07/06/2023.

Para os fins e efeitos de direito, registre-se a presente, autuando-a e adotando-se as demais providências necessárias.

A Mesa diretora da Câmara Municipal de São José da Barra/MG, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 30, inciso XXIII da Resolução nº 81 de 18 de maio de 2015 autoriza a Chefe do Setor de Compras da Câmara Municipal de São José da Barra a proceder à **Contratação de empresa para fornecimento de curso de capacitação para vereadores** na forma cotada.

AUTORIZAÇÃO

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA - MG
Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.: 37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101
CNPJ N.º 01.729.464/0001-04 / Inscrigão Estadual: Isenta.
E-mail: compras@saojosedabarra.mg.leg.br
Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br





PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA - MG

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

Considerando o interesse dos vereadores de participarem no curso de capacitação conforme documentos acostados no procedimento n.º 014/2023.

Considerando a previsão orgamentária na LOA vigente e a existência de saldo orgamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando demais documentos da empresa vencedora em apenso aos autos;

Considerando a justificativa da presente aquisição, ambos em apenso aos autos;

Resolve:

I – Homologar a dispensa de licitação, ratificando a justificativa de contratação, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, determino a contratação com a Empresa **WR GERTÃO PUBLICA**, CNPJ 39.616.892/0001-95, pelo valor apresentado de R\$ 1.200,00(mil e duzentos reais), conforme proposta apresentada pela empresa ganhadora.

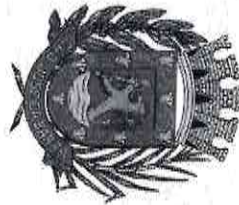
II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação da presente Homologação no Mural de Avisos e também no site oficial da Câmara Municipal: www.saojosedabarra.mg.leg.br, a contar desta assinatura, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

São José da Barra/MG, 12 de junho de 2023.

Vereador Deusmar Raimundo de Moraes
Presidente da Câmara Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

Travessa Ary brasileiro de castro , Nº 242 - Centro - São José da Barra CEP 37945000
CNPJ: 01.729.464/0001-04 | Fone: (35)35239101

13/06/2023 09:53:21

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS POR LOTE

Pesquisa de Preços Nº 000002/2023 - Processo Nº 000014/2023 - MENOR PREÇO GLOBAL

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	WR GESTAO PUBLICA		GENESIS CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PUBLICA		INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PUBLICO PLENUM BRASIL		Unitário	Total
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total		
00001		00001/004	CURSOS/APERFEICOAMENTO cursos/aperfeicoamento	SV	2,000	600,000	1.200,00	790,000	1.580,00	1.190,000	2.380,00		
			Total do Lote				1.200,00		1.580,00		2.380,00		
			Valor Geral				1.200,00		1.580,00		2.380,00		



Total do Lote: 1.200,00
 Total do Fornecedor: 1.200,00
 Total Geral: 1.200,00

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00001004		CURSOS/APERFEICOAMENTO cursos/aperfeicoamento	SV	2,00	600,00	1.200,00

999999999999	Contato
Rua DOS GUAJARAS, 410 - CENTRO - BELO HORIZONTE - MG - CEP: 30180912	Endereço
39.616.892/0001-95	CNPJ
WR GESTAO PUBLICA	Vencedor

Pesquisa de Preços Nº 00002/2023 - 05/06/2023 - Processo Nº 000014/2023

13/06/2023 09:53:35

VENCEDORES DE PREÇOS POR LOT



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
 Praça Dom Inácio, 200 - Centro, Bom Jesus da Penha - MG, 37948-000
 CNPJ: 18.187.815/0001-97 - (35) 3563-1208

